



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

28 de Setembro de 2021 - ANO V - Edição Nº 458 - Pág. 01 a 04

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo e Recesso Branco na Câmara Municipal de Canindé, e dá outras providências.

Considerando que, dia 24 de Setembro de 2021, com o hasteamento da bandeira, se iniciam os festejos alusivos ao Padroeiro do Município de Canindé, São Francisco e se estende até o dia 05 de Outubro de 2021, com o arreamento da bandeira;

Considerando a religiosidade de nosso povo, principalmente da grande maioria dos Senhores Vereadores e dos funcionários desta Casa Legislativa, que participam de vários atos deste glorioso evento religioso;

Considerando também, que a sua Excelência a Senhora Prefeita Municipal de Canindé, Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, através do Decreto nº 026/2021, decretou feriado municipal no dia 04 de outubro de 2021, data em comemoração ao dia do Padroeiro da cidade, São Francisco.

Considerando, ainda, que a manutenção do expediente nas datas abaixo mencionadas, em sua normalidade seria contraproducente;

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica considerado feriado municipal no dia 04 de outubro de 2021, conforme decreto do executivo e Ponto Facultativo o expediente dos dias 01 e 05 de outubro de 2021, em alusão a comemoração do Padroeiro da cidade, São Francisco.

**Art. 2º** - Fica considerado RECESSO BRANCO na Câmara Municipal de Canindé, no dia 01 de Outubro de 2021, portanto, não haverá sessão ordinária nesta data.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 24 de Setembro de 2021.

**Karlinda Cídio Mendes Coelho**  
Presidente

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2021-PE-SRP.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora dos lotes 1 e 2: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, com o valor global de R\$ 46.976,12 (QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. ANTONIO FABIO UCHOA SOARES – Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Canindé/CE, 28 de Setembro de 2021.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2021-PE-SRP** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, com o valor global de R\$ 47.555,20 (QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé/CE. Canindé/CE, 28 de Setembro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **30 de setembro de 2021 às 09h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. HABILITADA a empresa: CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRA MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b> Francisco da Silva Mourão</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



**MUNICÍPIO DE CANINDÉ – DECISÃO IMPUGNAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Canindé/CE, comunica aos interessados que a impugnação apresentada pela empresa: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - ME ao edital da Tomada de Preços n.º 014/2021-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SITUADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.**, foi julgada improcedente, mantendo se inalterados os termos do edital. Informamos que a decisão na íntegra encontra se disponível nessa Comissão Permanente de Licitação com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/Ce, como também poderá ser consultada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>; Lia Vieira Martins – Presidente CPL / 27 de setembro de 2021.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo n.º** 006.2021/2021-DL; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JOAQUIM CUSTÓDIO, Nº 399, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DE FORMA PROVISÓRIA DO ANEXO DO C.E.I RAIMUNDO SOUSA LAURINO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, COM RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ. **Favorecido:** FARIAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.085.508/0001-23, neste ato representada pela Sra. Ana Roberta de Farias; **Valor Global:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Secretaria de Educação; 12 361 0403 2.077 - Operacionalização das Atividades com a Manut. Desenv. Ensino-FUNDEB 40% - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica - Fonte de Recursos: 1113000000 Transferência do FUNDEB 40%; **Prazo de locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação. **PUBLICAR:** DOM – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DIA 28/09/2021. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETÁRIO MUNICIPAL

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021-CP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021-CP, cujo o objeto é a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **HABILITADAS as empresas:** STAFF - CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ Nº: 03.788.024/0001-45, VAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19, CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE - ME - CNPJ Nº: 20.915.247/0001-45, GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ Nº: 10.905.621/0001-78, A ARN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 11.477.070/0001-51, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME - CNPJ Nº: 22.575.652/0001-97, D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº: 35.803.624/0001-21 e a ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, por cumprirem na íntegra as exigências do edital. **INABILITADAS as empresas:** A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 11.685.502/0001-10, descumprimento ao subitem 3.4.1.2. e 3.4.2.4., ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 19.959.003/0001-85, descumprimento ao subitem 3.4.1.2. e 3.4.2.4., ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 12.049.385/0001-60, descumprimento ao subitem 3.4.1.2., CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA ME - CNPJ Nº 20.150.507/0001-39, descumprimento ao subitem 3.3.4 do edital, PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.736.137/0001-62, descumprimento ao subitem 3.4.1.2., FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO-ME - CNPJ Nº 32.522.090/0001-77, descumprimento ao item 3.4.1.2., CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ Nº 19.726.451/0001-39, descumprimento ao item 3.4.1.2., CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME - CNPJ Nº 41.388.083/0001-15, descumprimento ao subitem 3.4.1.2, T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 28.149.744/0001-91, descumprimento ao subitem 3.4.1.2., CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.502.041/0001-08, descumprimento ao item 3.4.1.2. e M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - CNPJ Nº 35.864.328/0001-30, descumprimento ao item 3.4.1.2., conforme ata de julgamento dos documentos de habilitação, disponível na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE e podendo ser consultada no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da **Lei de Licitações**. Canindé, 27 de setembro de 2021. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 744/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES,** no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** solicitação de Portaria de Averbação em face da Servidora **MARIA DE FÁTIMA CHAGAS**, Professora de Educação Básica, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da Servidora **MARIA DE FÁTIMA CHAGAS**, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI/PA, nos períodos adiante elencados: 1º (03/03/1988 – 30.11.1989) e 2º (01.12.1989 – 10.10.1991), e junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no período de 03.08.1998 – 29.12.2000, contando a servidora, com efetivo exercício e tempo de contribuições de 2.194 (dois mil, cento e noventa e quatro) dias, correspondendo a 06 (seis) anos e 02 (dois) dias, conforme o Ofício nº 173/2021-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de SETEMBRO de 2021. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES** - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 745/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 21 de SETEMBRO de 2021, no qual o (a) servidor (a) **OSCARINA PEREIRA PINTO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em 12/06/1995, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 259/2021-SARH protocolado dia 24/09/2021, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **RESOLVE**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) **OSCARINA PEREIRA PINTO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, pretendendo gozá-las no período de 18/10/2021 a 16/11/2021. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de SETEMBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 746/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 23 de SETEMBRO de 2021, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO PINTO ÁVILA, TRATORISTA**, admitido (a) em 17/02/2003, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 263/2021-SARH protocolado dia 24/09/2021, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está



lotado, e que encaminha o evento férias. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO PINTO ÁVILA, TRATORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2021 a 30/10/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de SETEMBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 747/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **23 de SETEMBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **GLAUBER SOUTO RODRIGUES, DIGITADOR**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 235/2021-SMAS protocolado dia 27/09/2021, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **GLAUBER SOUTO RODRIGUES, DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **06/10/2021 a 04/11/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 748/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de SETEMBRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ HAILTON DE LIMA, VIGIA**, admitido (a) em **21/01/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 087/2021 protocolado dia 24/09/2021, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ HAILTON DE LIMA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **10/10/2021 a 08/11/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de SETEMBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 752/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** solicitação de Portaria de Averbação em face da Servidora **MARIA VASCONCELOS DA CRUZ**, Professora de Educação Básica, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da Servidora **MARIA VASCONCELOS DA CRUZ**, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, nos períodos adiante elencados: 1º (01/04/1980 – 31.12.1981) e 2º (01.01.1982 – 31.03.1983), contando a servidora, com efetivo exercício e tempo de contribuições de 1.093 (Um Mil e Noventa e Três) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme o Ofício nº 176/2021-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de SETEMBRO de 2021. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

## COMUNICAÇÃO

CANINDÉ PROCURA ALUNOS FORA DA ESCOLA - BUSCA ATIVA ACONTECE NESSA TERÇA-FEIRA (28)



A Prefeitura de Canindé ratifica mais uma vez seu compromisso com a educação das crianças e adolescentes. Dentro da programação da campanha “Nem 1 aluno fora da escola”, a Secretaria da Educação propôs que esta terça-feira (28) fosse o “Dia D da Busca Ativa”, momento simbólico de mobilização para assegurar a permanência dos estudantes nas unidades de ensino. O “Dia D”, na realidade, é a representação de um conjunto de esforços realizados no cotidiano das escolas, que ganha ainda mais evidência nesta data, no sentido de reverter quadros de infrequência e de abandono, além de abrandar os impactos da pandemia na aprendizagem.